



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	360\$	por ano	ou	200\$	por semestre
A 1.ª série:	140\$			80\$	
A 2.ª série:	120\$			70\$	
A 3.ª série:	120\$			70\$	

Para o estrangeiro ou ultramar acrescentam os portes do correio.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 16 720:

Designa as importâncias que os conselhos administrativos de diversas unidades e estabelecimentos da Força Aérea ficam autorizados a sacar em conta do capítulo 2.º do orçamento ordinário dos encargos gerais da Nação.

Presidência do Conselho e Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 41 660:

Torna aplicável aos representantes militares na DELNATO e aos militares em comissão de serviço no quartel-general do SACLANT ou em outras missões de serviço junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, cuja duração não seja inferior a dois anos, o disposto no § único do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39 315 (abonos para despesas de viagens e transportes de móveis e bagagens).

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 41 661:

Inserve várias verbas nos capítulos 2.º e 5.º do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o corrente ano económico.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 16 721:

Estabelece os nomes por que devem ser designadas as instalações radioeléctricas do Ministério da Marinha de Angra do Heroísmo e das que nos Açores entraram recentemente ao serviço.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem o México e a Bélgica depositado os instrumentos de ratificação do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atómica.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 16 720

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, que, nos termos do § 4.º do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956, os conselhos administrativos das unidades e estabelecimentos da Força Aérea a seguir indicados sejam autorizados a sacar, em conta do capítulo 2.º do orçamento ordinário dos encargos gerais da Nação em vigor, as importâncias que lhes vão indicadas:

Artigo 86.º, n.º 3), alínea a):	
Base aérea n.º 1	5.400\$00
Artigo 87.º, n.º 3), alínea c):	
Base aérea n.º 6	12.000\$00
Artigo 89.º, n.º 1):	
Base aérea n.º 1	5.003\$70
Base aérea n.º 2	12.603\$90
Artigo 90.º, n.º 2):	
Base aérea n.º 1	7.701\$00
Base aérea n.º 2	10.131\$00
Base aérea n.º 3	17.811\$00
Artigo 91.º, n.º 1):	
Comando da zona aérea dos Açores	239.847\$10
Artigo 92.º, n.º 1), alínea a):	
Comando da 1.ª região aérea	255\$00

Presidência do Conselho, 2 de Junho de 1958. —
O Subsecretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto-Lei n.º 41 660

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aplicável o disposto no § único do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953, aos militares nas seguintes situações de representação junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte:

- Representantes militares na DELNATO;
- Militares em comissão de serviço no quartel-general do SACLANT ou em outras comissões